



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS
FONE FAX : 3289.84.32 - 3289.84.33

RESOLUÇÃO 44/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) **LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MENINO JESUS - LARCAMJE** – “Projeto Manutenção do Atendimento” - CERT. N.º. 007-2014 – VALOR R\$ 481.680,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta reais), sem retenção.

Sessão plenária nº 13/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.